



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/10/04

35 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUEAMENTO NA RUA INFANTE DOM HENRIQUE, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil e sessenta e três, datada de vinte de setembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de implantação de parqueamento na Rua Infante Dom Henrique, na freguesia de Paredes.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Senhor Presidente, muitas das cidades modernas estão a criar ciclovias e ali estava identificada uma ciclovia, ainda lá estão os pontos e nós fazemos uma marcação de estacionamento por cima no que eu presumo que ao aprovar isto vai desaparecer a ciclovia. E então nós somos uma cidade que quer o futuro e está a apostar nas ciclovias e noutros meios de transporte e de transição ou estamos a aniquilar? Se calhar, já tivemos à frente nisso e estamos a aniquilar. Nesta rua também há 2 pontos que eu considero e o Senhor Presidente pode tirar as de as ilações que quiser e se visitar vai perceber, que são passagens frequentes de peões até está lá o respetivo sinal. O que é facto é que ao fazer este registo podia ter sido contemplado também com uma ou 2 passadeiras que não tem e deixamos este alerta que efetivamente podia ter e que se calhar podia ajudar todos, quer os peões em primeira linha e os condutores em segundo, porque havia pontos mais específicos de passagem da respetiva rua.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Em relação a esta questão, trata-se de um pedido que foi endereçado pelos comerciantes daquele espaço que já tinham sido ameaçados pelo facto de parar ao descarregar mercadorias estavam em cima de uma ciclovia. Lá está uma ciclovia não pensada que devia evitar situações como estas que depois impedissem cargas e descargas de mercadorias. As ciclovias têm que ser pensadas por forma a serem viáveis não é fazer ciclovias pelo faz de conta e como tal, tivemos que atender esta questão. Se depois entendermos que há necessidade de uma passadeira poderemos pensar nisso, mas nunca nos



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

fizeram chegar essa situação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUEAMENTO NA RUA INFANTE DOM HENRIQUE NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, fazendo jus e acreditando na palavra do Senhor Presidente de que isto foi pedido pelos comerciantes. De qualquer forma, alertam que é primordial que Paredes, concelho e cidade que estão na primeira linha, deve ter um mapa de ciclovias para poder ser usada por quem quer usufruir desse meio de transporte.”

DESPACHO

Ao Sr. Ricardo Silva para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

03-11-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

29-09-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical da Rua Infante Dom Henrique, Freguesia de Paredes, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henrique Soares

20-09-2023

Parecer:

NIPG: 45063/23

Data: 2023/09/20

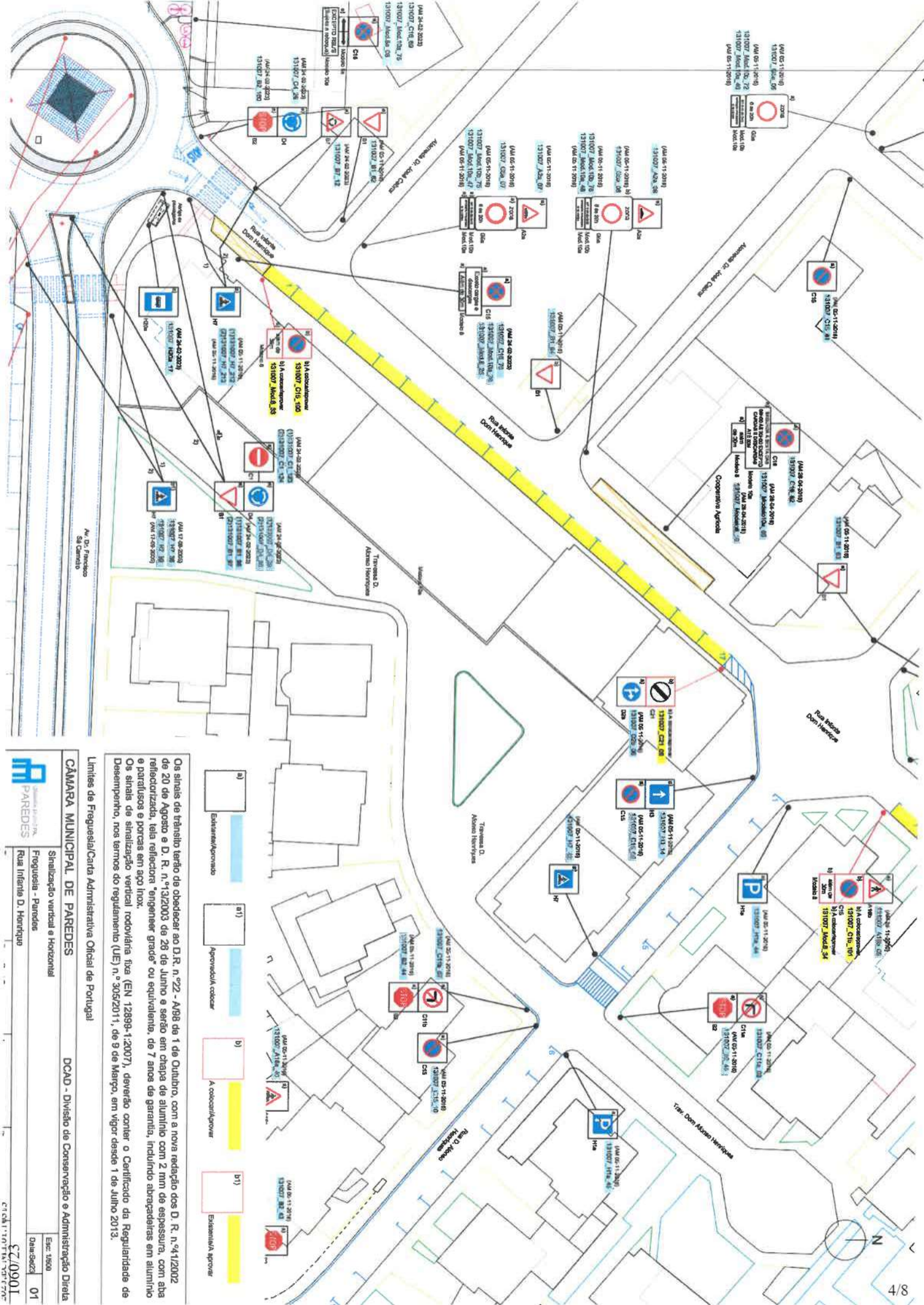
Assunto: Sinalização vertical e horizontal, de implantação de estacionamento na Rua Infante Dom Henrique, na freguesia de Paredes

As partes escritas e desenhadas, sobre sinalização vertical e horizontal, de implantação de estacionamento na Rua Infante Dom Henrique, na freguesia de Paredes estão concluídas. As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas para aprovação à Reunião de Executivo, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/96 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba refletorizada, vela refletora "ângulo grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.


Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta




	Sinalização vertical e horizontal	Escal: 1/500
	Freguesia - Paredes	Proj: 01
	Rua Infante D. Henrique	Outros: 01

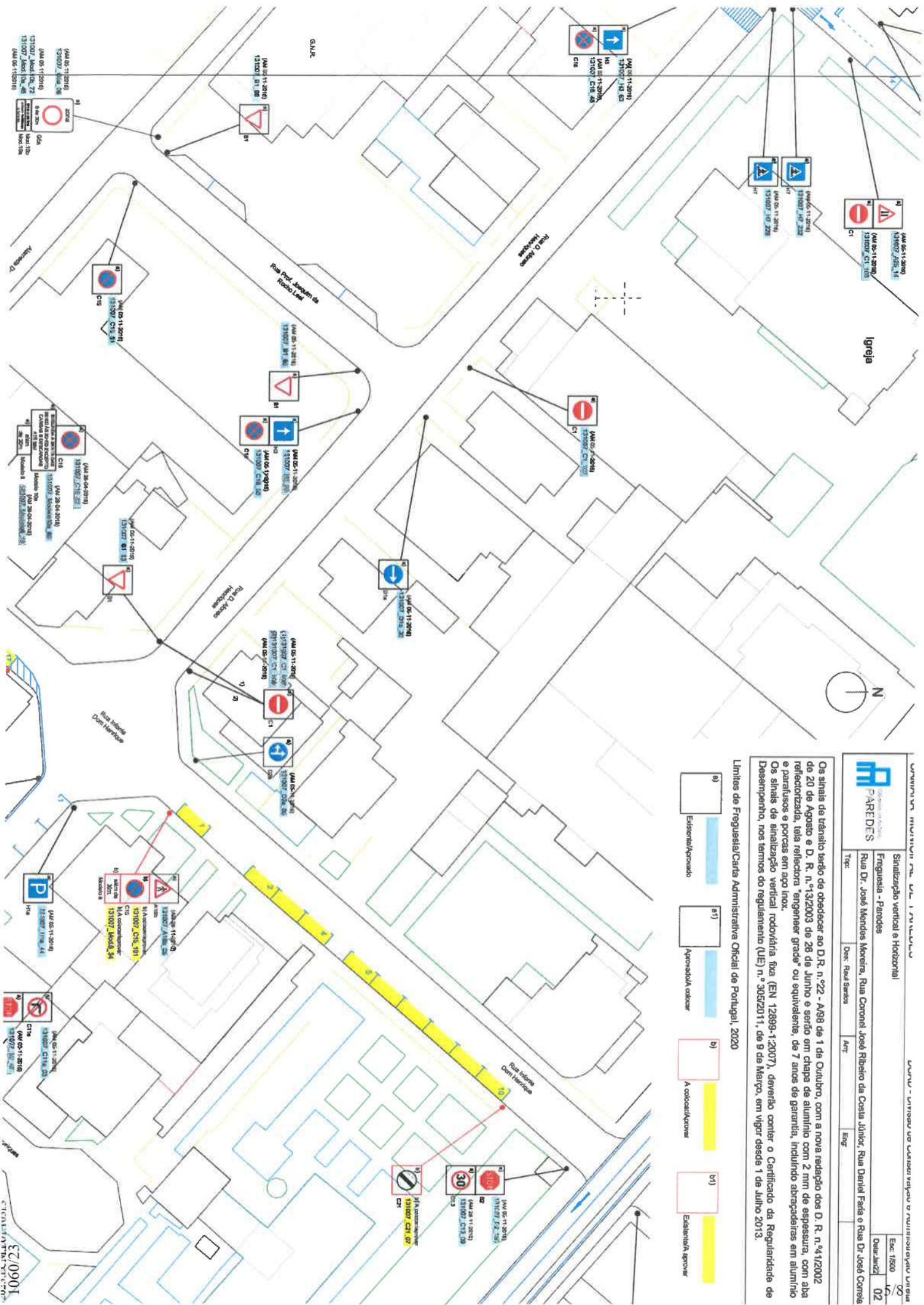
		Sinalização vertical e horizontal Freguesia - Paródes Rua Dr. José Mendes Moreira, Rua Coronel José Ribeiro da Costa Júnior, Rua Daniel Faria e Rua Dr. José Correia	
Tipo:	Desc: Rua Santos	Aut:	Eng:
Esc: 1/500		Data: 2022	
02			

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chipa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Reguladora de Desempenho, nos termos do regulamento (LE) n.º 30/92011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2020

-  b) Evidenciado
-  b1) Aprobada color
-  b) A colorizada
-  b1) Estabelecida aprova



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/17

**12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DE IMPLANTAÇÃO DE
PARQUEAMENTO NA RUA INFANTE DOM HENRIQUE, NA FREGUESIA DE
PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 40 membros presentes a *“proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal de implantação de parqueamento na Rua Infante Dom Henrique, na freguesia de Paredes”*.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

21-11-2023



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUEAMENTO NA RUA INFANTE DOM HENRIQUE, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	b) PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária